

Número do documento: 21:	38413		
DECRETO Nº	DE	DE	DE

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 373.396.195,63** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal e aquisição de ítens permanentes para viabilizar a execução dos cursos de formação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre regiões, projetos e atividades, para despesas com manutenção da defesa sanitária animal do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para pagamento de dívida

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CED, entre projetos e atividades, para pagamento de obrigações patronais devido ao reajuste de valores de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, para atender as obras de pavimentação e urbanização das UPAS de Canindezinho, Messejana e Genibaú. Atender a instalação de grama sintética nos campinhos nos municípios do interior e obras do Batalhão do Raio.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para atender despesas com reformulação no plano e trabalho da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – ìtem III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender demanda do Programa Agente Rural – GEF e reforma da unidade de Crateús.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para cobrir juros e encargos da dívida estadual, pagamento de pensões especiais e judiciais e tarifas bancárias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao Programa de Pesquisadores para o SUS – PPSUS.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas operacionais aquisição de equipamentos, colchões e material de consumo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, referentes a pagamento de despesas de exercícios anteriores - DEA para a Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: atender despesas com aquisção de uma cancela eletrônica, para o Sistema de Verificação de Óbitos – SVO, atender aquisição de material médico e obras para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, aquisição de equipamentos para veículos da área de atenção especiali - zada à saúde, atender a devolução da contrapartida de convênio referente ao Centro de Saude Dona Libânia, despesas operacionais, atender ao projeto Tratamento Fora Domicílio – TFD, ações de fortalecimento da gestão, participação, controle social e desenvolvimento institucional do SUS, projeto - Aquisição de Equipamentos e Materiais de T.I. para o Parque Tecnológico do Nível Central da Secretaria de Saúde - SESA, atender manutenção das unidades vinculadas, Hospitais Pólo e Central de Distribuição, manutenção do Hospital Regional Norte e das UPAS por meio de contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento administrativo Fermoju 2º Grau.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender despesas de Pu - blicações do D.O.E..

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e ativi - dades, para despesas como projeto - Desenvolvimento de sistemas IPECEDATA e Monitoramento do FECOP.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, visando aquisição de material permanente de T.I. já aprovado para 2018 e despesas com assistência hospitalar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para despesa com pessoal e manutenção operacional da atividade policial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com manutenção da atividade policial, da frota veicular da Polícia Militar e aquisição de fardamento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades para despesas com melhoria da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas dos municipios de Varjota, Cariré, Alcântaras, Cariré, Santana do Acaraú, Varjota, Sobral, Graça, Reriutaba, Mucambo, Itapipoca, Itapajé, Apuiarés, Alcântas, Morrinho, Cruz, Acaraú, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, região do Cariri e Icapuí, Consultoria para supervisão e fiscalização das obras de Infraestrutura do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central), processo de reconhecimento de dívida da região 01 de Lavras da Mangabeira, pagamento de indenizações de imóveis



situados no trecho II Margem Direita/Margem Esquerda, contrapartida de medição da obra de Urbanização referente ao Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó, despesas com contrato de gestão, realizar pagamentos dos projetos: Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Sobral, Implantação da Cetral de Tratamento de Resíduos (CTR) de Limoeiro do Norte e Implantação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) no Vale do Acaraú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de material didático, pagamento de aporte às escolas, manutenção das unidades escolares, para pagamento de transporte escolar para alunos do ensino médio, manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica e manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades para despesas com construção de uma muralha de concreto e cortina no contorno da Casa de Privação Provisória de Liberdade José Jucá Neto (CPLL III), continuidade do Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP e devolução de recursos de convênio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre regiões projetos e atividades, para atender despesas com os uniformes dos servidores da CIOPS, com videomonitoramento nas regiões: 01, 03, 09, 11 e 13, aquisição de equipamentos voltados a estudos científicos de desenvolvimento de soluções tecnológicas para a área da Segurança Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para manutenção e para o projeto - Implantação de Módulos produtivos de Palmas Forrageiras.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades para atender despesa do Projeto Paulo Freire - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental e Implantação de cisternas de polietileno e implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a ampliação de estruturas esportivas e atender pagamentos da Parceria Público Privada entre Sesporte e Arena Castelão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades para atender Implementação e am - pliação de ações de eficiência energética.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, para continuidade do projeto PROARES III - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender as necessidades de manutenção dos Centros Socioeducativos, contratos de terceirização desta entidade e aquisição de veículos para os mesmos.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para cumprir pagamento de contratos referentes a construção, manutenção e recuperação de poços.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção geral do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ , para atender manutenção e funcionamento da área de T.I. (Tecnologia da Informação) - TJ 1º Grau.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para alteração entre ações orçamentárias para viabilizar despesas com manutenção e funcionamento do DECON e das Promotorias de Justiça.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Servicos Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Centro de Educação a Distância, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria do Meio Ambiente, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça e da Procuradoria Geral de Justiça, no valor de R\$ 373.396.195,63 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

			K\$ 1,00
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	340.185,58	340.185,58
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	50.000,00	50.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	150.000,00	150.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	15.000,00	15.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	30.000,00	1.196.288,16
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	3.000.000,00	8.877.233,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	13.560.000,00	13.560.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	EMATERCE	1.503.944,67	1.503.944,67
RURAL DO CEARÁ		•	,
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	229.488.156,80	209.413.649,92
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	142.300,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO	FUNCAP	69.300,00	69.300,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E	FUNDEJ	98.158,31	98.158,31
JUVENTUDE			
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	647.810,00	647.810,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E	FERMOJU	50.000,00	50.000,00
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	6.481.609,90	51.486.674,14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO	IDACE	12.500,00	12.500,00
CEARÁ		,	,
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	286.285,44	244.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	148.195,00	148.195,00
POLÍCIA CIVIL	PC	6.901.910,02	6.901.910,02
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	400.000,00	400.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	589.075,00	21.949.184,10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E	SEAPA	134.638,80	134.638,80
AQUICULTURA		,	,
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.805.528,42	32.271.623,63
SECRETARIA DA JUSTIÇĂ E CIDADANIA	SEJUS	671.341,09	1.719.168,46
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	SSPDS	769.000,00	1.001.000,00
SOCIAL			
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	7.389.443,47	7.389.443,47
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.729.099,79	1.729.099,79
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	27.500,00	27.500,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	3.623,28	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	STDS	680.000,00	680.000,00
SOCIAL			
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	323.622,98	323.622,98
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	124.200,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE	SEAS	2.150.000,00	4.357.018,00
ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	64.247,60	64.247,60
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	5.084.800,00
Cota Parte da CIDE - DER (Excesso)		5.877.233,00	
Convênio Realizado entre Órgão Privado e o FUNDES	800.000,00		
Operações de Crédito Externas - Tesouro (PforR) - IPECE		92.176,72	
Operações de Crédito Internas - Tesouro/BB - EGE (Exce	esso)	85.290.109,76	0=0 000 10=
Total		373.396.195,63	373.396.195,63



- **Art. 2º –** Altera a denominação orçamentária da ação 18438 Aquisição de Máquinas Equipamentos e Veículos CGD e/ou Células Regionais para 22526 Aquisição de Munições Máquinas Equipamentos e Veículos CGD e/ou Células Regionais, conforme autorização expressa no artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2018, Lei n. 16.319, art. 45. DOE 18.08.2017.
- **Art. 3º -** Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, recursos de operações de crédito, convênios e excesso de arrecadação.
 - **Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de ______de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior Secretário do Planejamento e Gestão